



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU

Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

ATA

ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CIB/2026

Aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, às 9h, realiza-se a 4ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Bipartite de Rondônia – CIB/RO, de forma presencial no auditório da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia - ALE, no município de Porto Velho, articulação feita pelo COSEMS junto ao órgão, devido a solicitação de alteração de data das reuniões regimentais para este mês. Sra. Jeane Ribeiro, Secretária Executiva da CIB, faz as saudações iniciais com as boas-vindas e profere a oração de louvor a Deus. Complementa, ainda, que há inclusões na pauta. Na condução da reunião Sr. Wagner Wasczuk, Presidente do COSEMS, cumprimenta e agradece a presença de todos, Sr. Fábio Perondi, Secretário Adjunto de Estado da Saúde, dá as boas-vindas. Sra. Jeane Ribeiro registra a presença das gerentes regionais/coordenadores de CIRs e segue a pauta do dia. **I. DISCUSSÃO E PACTUAÇÃO:** 1) **Aprovar a Ata da 3ª Reunião Ordinária da CIB/RO de 2026. APROVADA.** 2) **Homologar as Deliberações CIR/CIB InvestSUS. APROVADA.** Sra. Jeane Ribeiro informa que as homologações das deliberações CIR/CIB INVESTSUS nº 120 a 236 estão disponíveis no sítio eletrônico: https://rondonia.ro.gov.br/wp-content/uploads/2026/05/Resolucoes_Investsus_120_136_Maio_2026.pdf referente à aprovação das transferências fundo a fundo, destinadas ao financiamento de ações e serviços públicos de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) com recursos de emendas parlamentares em observância aos critérios técnicos operacionais e financeiros estabelecidos pela Portaria GM/MS nº 10.297, de 27 de fevereiro de 2026 e Portaria GM/MS nº 10.352/2026 que altera a Portaria GM/MS nº 8.283, de 30 de setembro de 2025. 3) **Pactuar o Plano de Ação da Rede de Cuidado da Pessoa com Deficiência e da Tabela de Escalonamento de Pleito.** Sra. Luzeni Maria de Souza, Coordenadora de Cuidados à Pessoa com Deficiência - CCPD, apresenta a proposta contextualizando as atribuições de coordenar e implantar a política no território estadual, alinhando-a às diretrizes do Ministério da Saúde e adaptando-a às especificidades locais. A estratégia de ação tem como objetivo reforçar e melhorar a Política Nacional de Saúde da Pessoa com Deficiência já existente em Rondônia para o período de 2024 a 2027. O foco principal é promover a inclusão, assegurar o acesso e melhorar a qualidade dos cuidados de saúde para todas as pessoas com deficiência no estado. **PACTUADO. Registra-se inclusão de Pauta pela área técnica da SESAU:** 4) **Aprovar o cronograma de 2026 das Unidades Móveis de Atendimento Especializado de Exames de Imagem (Tomografia) - Modalidade 3 do Programa Agora Tem Especialistas (PATE) no âmbito do estado de Rondônia.** Sr. Matheus Mendonça, assessor da Coordenadoria de Regionalização e Apoio à Descentralização – CORAD/SDTECS/SESAU, apresenta o cronograma para o ano de 2026 das Unidades Móveis de Atendimento Especializado em Exames de Imagem (Tomografia) – Modalidade 3, no âmbito do Programa Agora Tem Especialistas (PATE). Informa que o município de Ouro Preto do Oeste atenderá as Regiões de Saúde Central e Vale do Guaporé, enquanto o município de Vilhena abrangerá a Região de Saúde do Cone Sul. Ressalta, ainda, a possibilidade de inclusão futura de outros municípios, conforme discussões e pactuações realizadas nas Reuniões Ordinárias da CIB. **APROVADO.** 5) **Aprovar o Plano de Trabalho e autorizar os repasses do Fundo Estadual de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde, oriundos de Emendas Parlamentares**

Estaduais. Sra. Jeane Ribeiro-SE-CIB registra a solicitação feita através do Ofício nº 24632/2026/SESAU-NPFF (Núcleo de Propostas Fundo a Fundo – SESAU-NPFF), faz a leitura do documento que contempla a apresentação das emendas e indicações parlamentares recebidas com vistas ao repasse aos Fundos Municipais de Saúde do Estado de Rondônia, em conformidade com a Portaria nº 830 de 9 de fevereiro de 2026, qual dispõe sobre as transferências realizadas do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde, e em atenção ao art. 9 da mencionada Portaria nº 830/ 2026, foram disponibilizados para verificação e APROVAÇÃO dos Planos de Trabalho dos Repasses Fundo a Fundo, do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde, conforme quadro apresentado no referido ofício, a saber: Fundo Municipal de Saúde e Costa Marques, para aquisição de um (01) ônibus rodoviário, no valor de R\$ 2.534.000,00 (dois milhões e quinhentos e trinta e quatro mil reais), Fundo Municipal de Saúde de Vilhena para realização de exames de ressonância magnética, no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), Fundo Municipal de Saúde de Monte Negro para aquisição de Materiais de consumo, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), Fundo Municipal de Saúde de São Felipe para aquisição de 2 (duas) Mini van com capacidade de 7 lugares, no valor de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), Fundo Municipal de Saúde de Colorado do Oeste para aquisição de 1 (uma) ambulância no valor de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), Fundo Municipal de Saúde de Costa Marques para aquisição de 1 (uma) ambulância Tipo B, no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), Fundo Municipal de Saúde de Parecis para aquisição de medicamentos, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), Fundo Municipal de Saúde de Costa Marques para aquisição de 1 (uma) ambulância, no valor de R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais), Fundo Municipal de Saúde de Espigão do Oeste para aquisição de um (01) ônibus, no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), Fundo Municipal de Saúde de Cacaulândia para aquisição de Notebooks e Computadores, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), Fundo Municipal de Saúde de Colorado do Oeste para aquisição de um (01) veículo no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), Fundo Municipal de Saúde de São Felipe do Oeste para aquisição de Insumos e Medicamentos, valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), Fundo Municipal de Saúde de Seringueiras para aquisição de material cirúrgico ortopédico CNES nº 2744392, no valor de R\$ 1.597.589,00 (um milhão de quinhentos e noventa e sete mil e quinhentos e oitenta e nove reais); e conforme solicitado no Ofício nº 24633/2026/SESAU-NPFF faz a leitura do documento que contempla a apresentação de proposta de REPROGRAMAÇÃO recebida com vistas a utilização de saldo remanescente do Fundo Municipal de Saúde, em conformidade com a Portaria nº 7.940 de 10 de dezembro de 2024, qual dispõe sobre as transferências realizadas do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde, e em atenção ao art. 10 da mencionada Portaria nº 7.940/2024, foram disponibilizados para verificação e APROVAÇÃO dos Planos de trabalho de proposta Fundo a Fundo, conforme quadro apresentado no referido ofício, a saber: Fundo Municipal de Saúde de Alta Floresta D'Oeste para aquisição de equipamentos para incremento à ambulância Tipo C, no valor de R\$ 37.050,00 (trinta e sete mil e cinquenta reais) e Fundo Municipal de Saúde de Porto Velho para aquisição de material permanente - desfibriladores externos automáticos, no valor de R\$ 50.100,00 (cinquenta mil e cem reais). **APROVADO.**

6) Pactuar o fluxo estadual de encaminhamento de pacientes com fissura labiopalatina e de gestantes com pré-diagnóstico de fissura labiopalatina fetal, no âmbito da rede de atenção à saúde do estado de Rondônia. Sr. Felipe Leão, Coordenador do Núcleo de Fissurados de Rondônia - Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, contextualiza a fissura labiopalatina e a importância da notificação de casos de anomalias craniofaciais. Apresenta os fluxogramas de encaminhamento de gestantes com pré-diagnóstico de fissura labiopalatina fetal e de encaminhamento de recém-nascido com diagnóstico de fissura labiopalatina, complementa com apresentação de vídeo de cirurgia realizada, reforçando a necessidade de pactuar a institucionalização desse fluxo já existente. Ressalta que ocorrerá capacitação técnica visando qualificar os profissionais das unidades promovendo a integralidade do cuidado e a melhoria dos fluxos assistenciais. **APROVADO.**

Inclusões do COSEMS que em sua maioria foram realizadas em reunião de Câmara Técnica que demandam de encaminhamentos:

1) Rever a pactuação do componente cirúrgico (17 milhões de 2025 e mais 29 milhões de 2026). Sr. Cleisson Passos, secretário de Colorado do Oeste traz a pauta. Sra Marta Duarte, Coordenadora da CORAD/SDTECS/SESAU, informa que o GT-PNAES reúne-se semanalmente às segundas-feiras, às 14h e que no último dia 18 de maio o GT se reuniu para apresentação da proposta de rateio dos 29 milhões, contudo, o COSEMS não conseguiu participar, bem como a apoiadora estadual Marcela Milrea. Informa ainda que a proposta foi apresentada à reunião do COSEMS-RO no dia 19/05 à tarde. Não havendo consenso, como encaminhamento será agendada uma reunião virtual com a participação do representante do Ministério da Saúde Estadual, COSEMS oficializará o pedido, para que nessa reunião se discuta

tecnicamente no intuito de consolidar as proposituras referentes aos recursos dos 17 milhões de 2025 e 29 milhões de 2026 e posterior elaboração de Resolução SESAUCIB em *Ad referendum*. Sr. Wagner Borges-COSEMS corrobora e destaca a importância na divisão de responsabilidades entre os entes envolvidos. **2) Verificar junto a SESAUC o fluxo do setor de regulação, referente ao mapa de território e logística dentro do estado de Rondônia.** Sr. Cleisson Passos, secretário de Colorado do Oeste traz a pauta. Encaminhamento: Sr. Fábio Perondi, Secretário Adjunto de Estado da Saúde, informa que a Carta de Serviços com o rol de procedimentos será apresentada na reunião do COSEMS, dia 16/06/2026. **3) Que seja revisto o fluxo do translado de óbito.** Sr. Cleisson Passos, secretário de Colorado do Oeste, traz a pauta. Encaminhamento: Sr. Wagner Wasczuk, Presidente do COSEMS, informa que se trata de Portaria Nacional que define a responsabilidade do ente para translado e que essa demanda deverá ser encaminhada para discussão no Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde - CONASEMS. Solicita ainda que a SESAUC reforce a pauta junto ao Conselho Nacional de Secretários de Saúde - CONASS, visando ampliar o debate e buscar encaminhamentos para a questão apresentada. **4) Que seja revisto o fluxo de regulação da ortopedia de Ariquemes.** Sr. Gabriel Della Costa, secretário adjunto de Ariquemes, traz a pauta. Encaminhamento: Sr. Fábio Perondi, Secretário Adjunto de Estado da Saúde, informa que a equipe técnica da SESAUC realizará visita no mês de junho em Ariquemes e Ji-Paraná, com o objetivo de avaliar e discutir o fluxo de regulação de ortopedia. Destaca, ainda, que as demais regiões de saúde do Estado também serão contempladas nos próximos 70 dias, visando o levantamento de demandas e o aprimoramento dos processos assistenciais e regulatórios. **5) Solicitar para que a liberação de um número grande de vagas seja previamente articulado com o município para verificar possibilidade de deslocamento.** Sr. Cleisson Passos da Silva, secretário de Colorado do Oeste, traz a pauta. Encaminhamento: Sra. Katiane Maia, Diretoria Técnica, acolhe a demanda e informa que a pauta será reavaliada internamente. Ressalta, ainda, a importância do fortalecimento da comunicação entre os reguladores estaduais e as centrais de regulação dos municípios, a fim de garantir maior efetividade no retorno das informações referentes à disponibilização de vagas para procedimentos e exames. **6) Solicitar repasse do custeio estadual do SAMU para Ouro Preto do Oeste e Ji-Paraná.** Sra. Francielli Malaquias, secretária de Ouro Preto do Oeste, traz a pauta. Encaminhamento: Sra. Annelise Soares, Subdiretora Técnica da Saúde, reforça a pactuação realizada no mês de fevereiro, a qual estabelece que os pagamentos estão condicionados à disponibilidade orçamentária e financeira. Destaca, ainda, que o Plano Estadual possui vigência até o ano de 2027, e que os esforços da gestão estão voltados ao cumprimento dos pagamentos previstos na RESOLUÇÃO N. 019/2026/SESAUCIB no parágrafo único "Os serviços do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) que vierem a ser habilitados ou habilitados e qualificados ao longo do exercício de 2026 poderão ser contemplados com o repasse da contrapartida estadual, desde que haja prévia verificação de disponibilidade orçamentária e financeira da Secretaria de Estado da Saúde, observados os limites legais de execução orçamentária. A inclusão ficará condicionada à existência de saldo orçamentário suficiente para suportar a despesa e, pactuação na Comissão Intergestores Bipartite – CIB/RO, não gerando direito automático ao repasse, na ausência de dotação compatível". Sra. Roselaine de Souza, secretária executiva da SESAUC, reforça que a equipe da SESAUC buscará junto à SEPOG suplementação para o quadrimestre. Sra. Annelise Soares-SDTECS, informa a inclusão dos municípios de Ji-Paraná e Ouro Preto, que foram habilitados no mês de abril que serão contemplados na pactuação na próxima reunião ordinária. **7) Informação referente às ambulâncias do SAMU do Novo PAC.** Sr. Humberto Silva Nascimento, secretário de Vale do Paraíso, traz a pauta e recebe a informação do representante do Ministério da Saúde que serão entregues no próximo mês. **8) Solicitar da SESAUC inclusão da tabela complementar de ultrassonografia para cesariana, parto vaginal e consulta com especialistas.** Sr. Alan Rezende, secretário de Buritis, traz a pauta. Encaminhamento: Sra. Katiane Maia informa que essa pauta está alinhada com a equipe técnica, quanto a tabela complementar de ultrassonografia coloca a equipe da SESAUC para auxílio aos municípios. Sr. Wagner Borges informa que enviará a tabela complementar de seu município à DIREX, a fim de subsidiar o estudo. **9) Falta de medicamentos do componente especializado (insulina degludeca, spiolto).** Sra. Andreia Ferreira Sampaio, secretária de Pimenta Bueno, traz a pauta. Encaminhamento: Sr. Rogério Barros, Coordenador de Gestão Assistência Farmacêutica, informa que o medicamento spiolto consta em estoque e o processo de compra de insulina degludeca está na fase de homologação. **10) Verificar se há algum município que tenha interesse sobre o processo de financiamento, programação e execução do Componente Ambulatorial e do Componente Cirúrgico do Programa Agora Tem Especialistas no ano de 2026, conforme Nota Técnica 86/2026-CGPPQAE/SAES/MS.** Sr. Kim Mansur, assessor técnico do COSEMS, traz a pauta. Encaminhamento:

Os municípios interessados deverão encaminhar sua solicitação ao COSEMS até o dia 22/06/2026. **12) Solicitar que o convênio, antes de encaminhar documento aos municípios, verifique internamente com os demais setores da SESAU (regulação, etc).** Bruna Inácio, secretária de Seringueiras, traz a pauta. Encaminhamento: O COSEMS formalizará pedido à SESAU. **II. APRESENTAÇÃO E INFORMES: 1) Informar que as Regiões de Saúde da Zona da Mata, Central, Vale do Guaporé, Vale do Jamari, Cone Sul e Café aprovaram o consolidado de metas pactuadas para o ano de 2026 (SISPACTO).** Sra. Jeane Ribeiro, secretária executiva da CIB, faz o comunicado. **2) Informar sobre a ação das Carretas Agora Tem Especialistas.** Sr. Matheus Mendonça, assessor técnico da CORAD, informa que o Programa Agora Tem Especialistas utiliza as Unidades Móveis de Atenção Especializada (UMAЕ) como estratégia para ampliar o acesso aos serviços de saúde no Estado de Rondônia. Destaca que os dados apresentados, referentes ao período de outubro de 2025 a abril de 2026, refletem a produção preliminar das ações desenvolvidas nas áreas de Oftalmologia e Saúde da Mulher. No âmbito da Oftalmologia, foram realizadas 17.257 (dezessete mil duzentas e cinquenta e sete) ações nos municípios de Ariquemes e Porto Velho. Já na área de Saúde da Mulher, foram executados 2.057 (dois mil e cinquenta e sete) procedimentos voltados à prevenção e ao cuidado, nos municípios de Ji-Paraná e Porto Velho. Apresenta, ainda, por meio de vídeo institucional, a carreta de tomografia do Programa Agora Tem Especialistas, informando que serão ofertados mais de 1.300 (mil e trezentos) exames e que mais de 60 (sessenta) pacientes já foram convocados para atendimento. Seguindo a pauta a Sra. Vanessa Ezaki, Gerente Técnica da AGEVISA, apresenta os itens: **3) Informar sobre a manutenção corretiva e preventiva dos equipamentos da Tuberculose, GeneXpert.** Informa a abertura de processo administrativo destinado à contratação de serviços de manutenção corretiva, preventiva e de verificação por checagem dos equipamentos GeneXpert Service Agreement para os equipamentos instalados nos municípios de Ariquemes, Ji-Paraná, Cacoal, Vilhena e Guajará-Mirim que se encontram inoperantes ou em funcionamento parcial. **4) Esclarecer sobre a Meningite no Estado de Rondônia.** Esclarece que a situação epidemiológica do estado encontra-se dentro dos padrões esperados para o ano de 2026. Ressalta, ainda, que não há caracterização de surto em Rondônia, tendo sido registrado um evento isolado, relacionado à confirmação de um caso raro de meningoencefalite causada por *Naegleria fowleri* no município de Machadinho d'Oeste, sem risco de transmissão ou contágio para a população. Destaca, também, a atuação célere e precisa da equipe técnica do laboratório do município de Ji-Paraná, que prontamente identificou a situação e acionou a AGEVISA para as providências cabíveis. **5) Informar sobre a Carreta da RodoHans.** Informa que a carreta tem o objetivo de ampliar o diagnóstico precoce da hanseníase, fortalecer o acompanhamento e qualificar profissionais da atenção primária à saúde. A carreta conta com 5 consultórios equipados para atendimentos clínicos e ações voltadas à identificação de casos suspeitos da doença. Informa, também, o cronograma para os municípios de Vilhena, Chupinguaia, Presidente Médici, Alvorada do Oeste, Ouro Preto do Oeste e Porto Velho (capital e distritos), destaca que a escolha desses municípios se deu por meio de dados epidemiológicos de logística. Seguindo a pauta a Sra. Jeane Ribeiro informa os itens: **6) Informar a Resolução nº 16/2026/CIR - REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA** de 11 de maio de 2026, que aprova o Projeto de Implantação da Estratégia de Saúde da Família Ribeirinha (eSFR) no Distrito de Rolim de Moura do Guaporé, no município de Alta Floresta d'Oeste. **7) Informar a Resolução nº 12/2026/CIR – REGIÃO DE SAÚDE DO VALE DO JAMARI** que aprova a implantação do Serviço de Ressonância Magnética visando atender à demanda da Região de Saúde do Vale do Jamari. **8) Informar a Resolução nº 033/2026/CIR – REGIÃO DE SAÚDE MADEIRA MAMORÉ** que aprova o cronograma das Unidades Móveis de Atendimento Especializado de Exames de Imagem - Modalidade 1 do Programa Agora Tem Especialistas (PATE) da Região de Saúde Madeira-Mamoré. **III. HOMOLOGAÇÃO: 1) Homologar a RESOLUÇÃO N. 167 "Ad referendum"/2026/SESAU-CIB** de 30 de abril de 2026 que Pactua a adesão do estado e dos municípios de Rondônia à Modalidade 2 do Componente Prestação de Serviços em Caráter Complementar do Programa Agora Tem Especialistas (PATE) no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS.HOMOLOGADA. **2) Homologar a Resolução N. 092 "Ad referendum"/2026/SESAU-CIB** de 31 de março de 2026 que homologa a Resolução *ad referendum* N. 003/2026 da REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL de 30 de março, que aprova a Proposta nº 36000763310202600, Emenda Parlamentar nº 92240003 no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), Incremento ao custeio de Serviços da Atenção Especializada da Média e Alta Complexidade (MAC), visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 6847595, localizada no município de Governador Jorge Teixeira. **HOMOLOGADA. 2) Homologar a RESOLUÇÃO N. 168 "Ad referendum"/2026/SESAU-CIB** de 30 de abril de 2026 que homologa a Resolução *ad referendum* N. 01/2026 da REGIÃO DE

SAÚDE VALE DO GUAPORÉ de 30 de abril, que aprova a proposta de Custeio de Média e Alta complexidade à Saúde - MAC nº 63000721217202500, recurso oriundo de programa, no valor de R\$ 1.405.081,00 (um milhão e quatrocentos e cinco mil e oitenta e um reais) para ampliação da Atenção Ambulatorial Especializada do Hospital Fiorindo Vicensi, CNES no 2744392, localizado na Rua Laurentino Luiz Caragnatto, s/n, Bairro Centro, no município de Seringueiras. **HOMOLOGADA. 3) Homologar a RESOLUÇÃO N. 169 "Ad referendum"/2026/SESAU-CIB** de 06 de maio de 2026 que aprova a implantação e o funcionamento da Central de Regulação de Urgência (CRU) do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) no município de Vilhena. **HOMOLOGADA. 4) Homologar a RESOLUÇÃO N. 170 "Ad referendum"/2026/SESAU-CIB** de 06 de maio de 2026 que pactua ad referendum a recomposição do Teto (MAC) Média e Alta Complexidade no valor total de R\$ 19.273.557,00 (dezenove milhões e duzentos e setenta e três mil e quinhentos e cinquenta e sete reais) os municípios do estado de Rondônia. **HOMOLOGADA. 5) Homologar a RESOLUÇÃO N. 171 "Ad referendum"/2026/SESAU-CIB** de 06 de maio de 2026 que dispõe sobre a pactuação no âmbito da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Rondônia – CIB RO, da organização e gestão regionalizada do transporte sanitário eletivo para pacientes em tratamento de radioterapia e hemodiálise, financiado com recursos federais do Programa Caminhos da Saúde, em conformidade com a Lei no 15.233, de 2025. **HOMOLOGADA. 6) Homologar a RESOLUÇÃO N. 172 "Ad referendum"/2026/SESAU-CIB** de 12 de maio que aprova o projeto de Regionalização do SAMU 192 na Região de Saúde Madeira-Mamoré. **HOMOLOGADA. 7) Homologar a RESOLUÇÃO N. 173 "Ad referendum"/2026/SESAU-CIB** de 12 de maio que Homologa a Resolução N. 032/2026/SESAU-GRS6 - CIR MADEIRA MAMORÉ de 06 de maio de 2026, que aprova a Proposta no 09032026-096625 do Plano de Ação, Emenda Parlamentar no 202641730005, no valor de R\$ 860.675,00 (oitocentos e sessenta mil e seiscentos e setenta e cinco reais), estruturação da rede de Atenção Especializada à Saúde para aquisição de equipamentos e materiais permanentes no fortalecimento da assistência hospitalar e ambulatorial, conforme Plano de Ação cadastrado no TransfereGov, visando atender as demandas do Hospital de Pequeno Porte Jose Baioco, CNES no SESA/CIB 4002768, localizado na Av. Tancredo Neves, nº 2550, Bairro: Centro, CEP: 76861-000, no município de Itapuã do Oeste. **HOMOLOGADA. 8) Homologar a Resolução nº 010/2026/CIR – REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL** de 05 de maio de 2026, que aprova o Projeto Técnico de Qualificação do Transporte Sanitário Eletivo do município de Ouro Preto do Oeste. **HOMOLOGADA. 9) Homologar a Resolução nº 011/2026/CIR – REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL** de 05 de maio de 2026, que aprova atualização do Projeto Técnico do Transporte Sanitário Eletivo do município de Presidente Médici. **HOMOLOGADA. 10) Homologar a Resolução nº 012/2026/CIR – REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL** de 05 de maio de 2026, que aprova o Projeto Técnico de do Transporte Sanitário Eletivo do município de São Miguel do Guaporé. **HOMOLOGADA. 11) Homologar a Resolução nº 013/2026/CIR – REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL** de 05 de maio de 2026, que aprova o Projeto Técnico de Qualidade do Transporte Sanitário Eletivo do município de Ji-Paraná. **HOMOLOGADA. 12) Homologar a Resolução nº 20/2026/CIR REGIÃO DE SAÚDE DO CAFÉ** de 07 de maio, que aprova a atualização do Projeto Técnico de Qualificação do Transporte Sanitário Eletivo da Secretária Municipal de Saúde de Ministro Andreazza. **HOMOLOGADA. 13) Homologar a Resolução nº 06/2026/CIR REGIÃO DE SAÚDE VALE DO GUAPORÉ** de 06 de maio, que aprova o Projeto Técnico de Transporte Sanitário Eletivo de Pacientes do município de Seringueiras. **HOMOLOGADA. 14) Homologar a Resolução nº 15/2026/CIR REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA** de 11 de maio, que aprova a atualização do projeto técnico para o transporte sanitário eletivo do município de Nova Brasilândia D'Oeste. **HOMOLOGADA. 15) Homologar a Resolução nº 11/2026/CIR REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI** de 05 de maio, que aprova o Plano de Ação nº 09032026-091247/2026, proveniente do Programa no 09032026, no valor de R\$ 199.000,00 (cento e noventa e nove mil reais), aquisição de 02 (dois) veículos utilitários para Incremento de Custeio das Ações do Piso de Atenção Primária - PAP destinadas a UBS do Distrito de Rio Branco Campo Novo, CNES no 5599962, localizada no Distrito de Rio Branco - Zona Rural, Cep 76.887-000, a UBS Pacaas Novos, CNES no 5599970, localizada na Av. 15 de Outubro, Setor 1, Cep 76.887-000, UBS do Distrito Três Coqueiros, CNES no 5599938, localizada na BR 421 Km 135 - Zona Rural, CEP:76.887-000 e UBS Distrito Vila União, CNES no 55999, localizado na Linha C-18 - Zona Rural, Cep 76.887- 000, no município de Campo Novo de Rondônia. **HOMOLOGADA. 16) Homologar a Resolução nº 14/2026/CIR REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI** de 05 de maio, que aprova a Reprogramação de Saldo da Proposta nº 11957240000123016 no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) destinados exclusivamente para as

obras de reforma e ampliação da base do SAMU, CNES no 5511771 e 5514843, localizado na Rua Francisco Prestes, 2252, St 02, no município de Monte Negro. **HOMOLOGADA. 17) Homologar a Resolução nº 15/2026/CIR REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI** de 05 de maio, que aprova a Proposta de Programa nº 63000722694202500 no valor de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), para Incremento de Custeio do Piso da Média e Alta Complexidade (MAC), destinadas à Secretaria Municipal de Saúde, CNES no 6194753, localizado na Av. Tancredo Neves, nº 2166, Bairro Setor Institucional, CEP 76.872-870, no município de Ariquemes. **HOMOLOGADA. 18) Homologar a Resolução nº 28/2026/CIR REGIÃO DE SAÚDE CONE SUL** de 05 de maio, que aprova a atualização do projeto técnico destinado ao transporte sanitário eletivo no município de Corumbiara. **HOMOLOGADA. 19) Homologar a Resolução nº 29/2026/CIR REGIÃO DE SAÚDE CONE SUL** de 05 de maio, que aprova a atualização do projeto técnico destinado ao transporte sanitário eletivo no município de Cerejeiras. **HOMOLOGADA. 20) Homologar a Resolução nº 30/2026/CIR REGIÃO DE SAÚDE CONE SUL** de 05 de maio, que aprova a Proposta nº 19217292000126014, Emenda Parlamentar nº 37060004, no valor de R\$ 93.924,00 (noventa e três mil e novecentos e vinte e quatro reais), aquisição de equipamento e material permanente visando atender o Hospital Municipal de Cabixi (HPP), CNES no 2808528, localizado na Rua Carijos, no 3338, bairro Centro, CEP 76.9940-00, no município de Cabixi. **HOMOLOGADA. 21) Homologar a Resolução nº 31/2026/CIR REGIÃO DE SAÚDE CONE SUL** de 05 de maio, que aprova Proposta no 19217292000126018, Emenda Parlamentar nº 42720003, no valor de R\$ 2.193,00 (dois mil cento e noventa e três reais), aquisição de equipamento e material permanente visando atender o Centro de Saúde São Francisco, CNES nº 2806975, localizado na Rua Tupinambás, s/n, Bairro Centro, CEP 76.994-000, no município de Cabixi. **HOMOLOGADA. 22) Homologar a Resolução nº 32/2026/CIR REGIÃO DE SAÚDE CONE SUL** de 05 de maio, que aprova Proposta no 19217292000126015, Emenda Parlamentar nº 37060004, no valor de R\$ 1.347,00 (um mil trezentos e quarenta e sete reais), aquisição de equipamento e material permanente, visando atender o Hospital Municipal de Cabixi (HPP), CNES no 2808528, localizado na Rua Carijos, no 3338, Bairro Centro, CEP 76.9940-00, no município de Cabixi. **HOMOLOGADA. 23) Homologar a Resolução nº 33/2026/CIR REGIÃO DE SAÚDE CONE SUL** de 05 de maio, que aprova a adequação do Plano de Trabalho da Proposta no 360000672566202500, da Emenda Parlamentar nº 42720003, no valor total de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), incremento do Piso da Atenção Primária – PAP, destinado ao custeio de serviços da Atenção Primária à Saúde no município de Vilhena. **HOMOLOGADA. 24) Homologar a Resolução ad referendum no 34/2026/CIR REGIÃO DE SAÚDE MADEIRA MAMORÉ** de 14 de maio, que aprova o Detalhamento Técnico do Território da Base Descentralizada do SAMU - 192, do município de Nova Mamoré. **HOMOLOGADA.** Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião.

Porto Velho, 20 de maio de 2026.

Wagner Wasczuk Borges
Presidente do COSEMS-RO

Fábio Júlio Perondi Silva
Secretário Adjunto de Estado da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **FABIO JULIO PERONDI SILVA**, Secretário(a) Adjunto(a), em 22/06/2026, às 14:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges**, Presidente, em 23/06/2026, às 10:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **72711981** e o código CRC **88B6C347**.

Referência: Caso responda este(a) Ata, indicar expressamente o Processo nº 0036.022988/2026-06

SEI nº 72711981